

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 260a
Decisão da	Câmara Especializada de Engenharia	Mecânica/Metalúrgica,
CEMQGM	Química, Geologia e Minas nº 066/2016	
Referência	Processo nº 1047897/2016	
Interessado	DANICAZIPCO SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A	

EMENTA: Aprova o parecer de que trata o Processo Nº 1047897/2016, que versa sobre Auto de Infração (300020629/2016).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 260a, apreciando o Processo nº 1047897/2016, que trata sobre Auto de Infração (300020629/2016) contra à DANICAZIPCO SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A, lavrado em 11/01/2016, onde o presente processo trata-se de Pessoa Jurídica que exerce atividade técnica sem estar com seu registro visado na jurisdição, refrente ao serviço de engenharia (Estrutura Metálica) na obra dos Patos Shopping (sem visto), e; considerando que tal fato constitui infração ao Artigo 58 da Lei nº 5.194/66; considerando o parecer da Gerência de Fiscalização; considerando que o interessado foi devidamente comunicado sobre o Auto de Infração; **considerando** que o autuado não eliminou o fato gerador da infração e não apresentou defesa para análise da Câmara Especializada, tornando-se revel, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE **INFRAÇÃO**, com multa estabelecida no patamar MÁXIMO atualizado conforme estabelecido através da alínea "a" do Art. 73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros, Júlio Saraiva Torres Filho, Fábio Moraes Borges, Alberto de Matos Maia, Luís Eduardo de Vasconcelos Chaves, Carlos Cabral de Araújo, Iure Borges de Moura Aquino e Jorge Luiz Rocha.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 11 de abril de 2016.

Eng^o Mecânico Maurício Timótheo de Souza Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB (Documento assinado eletronicamente)